



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1564, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À  
SERVIDORA GILCELLI SOARES  
MACHADO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando n° 6.450/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares à servidora **Gilcelli Soares Machado**, Secretária de Saúde, matrícula n° 56744-2, por 30 dias, a contar de 01/11/2023 referente ao período aquisitivo de 03/04/2021 a 02/04/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
GCC/